EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 103/2021

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que o mesmo, juntamente com a Secretaria de Esportes, estudem a possibilidade de criação de uma escolinha de canoagem no Lago de Javari, através de recursos próprios ou com parcerias.**

JUSTIFICATIVA

A Canoagem Velocidade é uma modalidade olímpica da canoagem, incluída no programa dos Jogos Olímpicos Paris 1924 como esporte de demonstração. Em Berlim 1936, ganhou status de esporte olímpico. As competições ocorrem em locais de águas calmas, com raias demarcadas, em percursos de 200, 500m e 1.000 metros.

No Brasil, o esporte começou a se desenvolver a partir de 1984, com a chegada dos primeiros modelos de barcos oficiais. No mesmo ano, a lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro, recebeu a primeira Prova Oficial de Canoagem Velocidade.

Os objetivos desse projeto são: Descobrir e incentivar novos talentos na prática da canoagem; possibilitar a evolução e crescimento pessoal, ensinando o público alvo a superar desafios; promover a integração de crianças e jovens em vulnerabilidade social; oferecer contra turno escolar; contribuir para a preservação do meio ambiente na região, especialmente do Lago de Javari, através da Canoagem.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 09 de Agosto de 2021.

ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador